



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 003/2025

“Antecipa excepcionalmente a realização da Sessão Ordinária do dia 03/03/2025 para o dia 27/02/2025 e dá outras providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **JÚNIOR PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, no uso das atribuições legais dispostos na Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Regimento Interno, promulgo a seguinte

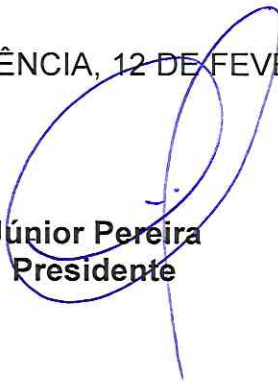
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica antecipada excepcionalmente a realização da Sessão Ordinária do dia 03/03/2025 para o dia 27/02/2025 (quinta-feira) às 18:00 horas.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.


Dudu Verardi
Vice-Presidente


Júnior Pereira
Presidente


Gabriela Saraiva
Secretária

Registre-se e publique-se!

Publicado no Mural da Câmara de Vereadores de 25/02/2025 a 11/03/2025.

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.